



Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NAS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA "EMEF MANOEL MARTINS" NO PONTAL DO IPIRANGA.**

JUSTIFICATIVA

Um grande número de munícipes procurou este Vereador e relatou a importância e necessidade de ter uma calçada para os alunos se deslocarem até a Quadra de Esportes para suas atividades escolares. Recentemente foi feita a Reforma e Pintura do muro da Escola, porém ficando ausente a execução da calçada. Com isso, as Máquinas da prefeitura ao fazerem a limpeza e capina dos matos nas imediações da Escola, estão fazendo buracos e deixando a estrutura do muro cada vez mais frágil. Portanto, na intenção de melhorar a estrutura da Escola e a necessidade de aumentar a segurança dos alunos nesse ambiente, solicito essa indicação.

Plenário “Joaquim Calmon”, 29 de maio de 2023.

Vereador(a) Juninho Buguiu – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360039003000330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em **29/05/2023 14:45**

Checksum: **9E3AC4DD12BEE3407DAA8BE08853147BB77DE4E2C5C766194EF6CE9A10A7DAC1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360039003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.